

4144160



00135.226740/2023-43



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Brasília, na data da assinatura.

No dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes como representantes da Sociedade Civil e do Governo, respectivamente: Henri Siegert Chazan (Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços - CNSaúde); Luiz Legnani (Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP); Marco Antonio Guilherme Dos Santos (Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos - SINTAPI-CUT); Ivani Fátima Arno Coradi (Associação Nacional de Gerontologia do Brasil - ANG Brasil); Claudia Regina De Oliveira Zanini (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG); Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP); Cristiane Branquinho Lucas (Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID); Eni Carajá Filho (Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase - MORHAN); Maria Betânia latobá De Almeida (Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas - ABRAZ); Raphael Franco Castelo Branco Carvalho (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB); Tereza Cristina Nascimento (Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs); Arilda De São Sabbas Pucú (Ação de Mulheres pela Equidade - Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte - AME); Norivaldo Pereira De Lima Junior (Aliança Nacional LGBTI+); Romana Pessoa Picanco (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Ana Maria Sales Placidino (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar); Mirian Da Silva Queiroz Lima (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome); Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania); Ana Elenara Da Silva Pintos (Ministério do Esporte); Fábio Régis Sparremberger (Ministério do Planejamento e Orçamento); Airy Gavião (Ministério dos Povos Indígenas); e, Adriana Rodrigues Martins (Ministério das Relações Exteriores).

Iniciou-se a reunião extraordinária virtual com agradecimento da presença dos partícipes pelo **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** e registrou que foi notificado no dia 21 de dezembro através de Ofício, informando liberação por parte da Secretaria de Orçamento e Planejamento, para utilização de R\$500.285,00 do Fundo Nacional do Idoso. Esclareceu que o acontecimento se refere à autorização de utilização de valor que já estava disponível no fundo para projetos considerados importantes e que a data limite para emprenho

era 29 de dezembro. Informou que logo após receber a informação, encaminhou para a Comissão de Fundos, mas pelo tempo não pode se reunir, mas foi deliberado pelo grupo de WhatsApp, que não havia nada a impugnar e que fosse tratado no Colegiado a proposta da Secretaria Nacional, que seria destinação de recursos para os projetos "Viver mais Cidadania" e "Envelhecer nos Territórios", que foram contemplados na reunião de outubro, com recursos do Fundo Nacional. Deixou registrado que não possível marcar reunião no dia 23, somente no próximo dia útil após o Natal, dia 26 de dezembro. Mencionou a exoneração da Vice-presidente Inês Rioto, representante da Secretaria Nacional e que provavelmente na reunião de fevereiro terá como um dos encaminhamentos eleger um(a) novo(a) Vicepresidente. Informou que encaminhou um ofício para o Secretário Nacional, perguntando se havia problema se a reunião fosse no dia 26 de dezembro, referente aos prazos. A Secretaria Nacional respondeu que passado o prazo do dia 21/12 não poderia responder com precisão se daria certo, mas que ficaria em aberto para o Conselho. Ato contínuo, passou a palavra para a Conselheira Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal, que saudou a todos e discorreu sobre a disponibilização do recurso, e que, devido a urgência da deliberação para a utilização e empenho do mesmo, enfatizou propostas dos programas anteriormente citados pelo Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho. Indicou que o programa "Envelhecer nos Territórios" é o mais próximo do valor indicado para utilização, com um custo aproximado de R\$450.000,00 por unidade selecionada. Indicou como priorização para destinação, o Município de Codó, no Maranhão, por conta da situação de vulnerabilidade e índices precários de desenvolvimento em que se encontra e sendo um local já indicado entre os 13 já acordados e urgentes pelo Conselho. O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho reiterou que presidência do Conselho sempre se compromete a trazer todos os assuntos, mas que alguns, devido a urgência da demanda, acaba descumprindo a regra de antecedência, de 48h úteis, que está no Regimento Interno. Seguidamente, o Conselheiro Henri Siegert Chazan cumprimentou a todos e assumiu fala com questionamento sobre acompanhamento do resultado da ação de indicadores de saúde do grupo que receberá o recurso em vista de outro que não receberá nesse momento. O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho enfatizou que é dever do Conselho ter acesso e monitorar a execução dos programas, e que em qualquer momento, por provocação da Comissão de Orçamento e Fundo pode solicitar informações a Secretaria. A **Conselheira Isabelle Ribeiro Barbosa** <u>Mirabal</u>, esclareceu que o programa "Envelhecer nos Territórios" teve assinatura de todos os termos de referência e termos de execução da transferência do recurso para institutos federais, finalizados em dezembro que vão ajudar na execução do programa nos territórios. Indicou que haverá em janeiro de 2024, reunião presencial com todos os institutos federais envolvidos para elaboração do programa do curso de formação de direitos humanos da pessoa idosa, para atuação em todos os territórios por intermédio dos futuros agentes de direitos humanos e destacou pretensão de, após carnaval, ter editais lançados e seleção de alunos e professores. Ressaltou que deverá haver relatório de avaliação durante e após curso para monitoramento, por parte do conselho da execução do programa. O **Presidente** Raphael Franco Castelo Branco Carvalho colocou que seria importante nas apresentações dos programas, mencionar a parceria do Conselho Nacional, pois alguns Conselhos Estaduais têm sinalizado que em algumas apresentações nos Estados não há menção de que os recursos são oriundos do Fundo Nacional em parceria com o Conselho e que é importante a participação do Conselho na execução. A **Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** manifestou preocupação em relação a utilização de recursos do fundo sem planejamento prévio, pois não tiveram reunião específica para planejar o plano de aplicação no ciclo orçamentário e indicou que se faz necessária a capacitação dos conselheiros, até mesmo com

auxílio e presença do TCU na próxima reunião para maior transparência e planejamento na utilização dos recursos disponibilizados no fundo, em respeito ao ciclo orçamentário. Colocou que mais uma vez se manifesta contrariamente, pois almeja que o Conselho tenha a possibilidade de utilizar os recursos públicos da forma correta, de modo que se possa trabalhar, sabendo como trabalhar. Enfatizou possibilidades, pensar em outras e que enumerou encaminhamentos, como solicitar a CONJUR informações se a utilização aprovada na penúltima reunião ordinária, foi investida de legalidade, pois precisa por escrito, por questões de segurança; o TCU precisa estar na próxima reunião, para que ele também se comprometa e preste a capacitação com linguagem simples e acessível. Disse que na reunião anterior havia perguntado qual seria o plano de aplicação para 2023, se havia algum plano em 2022 deliberado pelo Conselho para 2023, que não tinha resposta. Disse que não se sentia à vontade, como não se sentiu da vez anterior e que a discussão deve ser uma preparação para que em 2024 possa com segurança estar discutindo a liberação de recursos públicos do Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. A Conselheira Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal colocou que falando como representante da Comissão de Orçamento, não discorda com a Conselheira Cristiane Branquinho e deseja que o Conselho se organize e que tenha plano a longo prazo, mas que existe uma situação ao qual fez com que o presidente convocasse a reunião. Disse que R\$ 500 mil reais é um recurso gigantesco e se por ventura bloquear esse recurso, em 2024 pode vir a receber um valor menor, pois demonstra que é um Conselho que não tem planejamento e deve ser refletido. A **Conselheira Arilda De São Sabbas Pucú** concordou com fala do conselheiro Henri a respeito de acompanhamento da ação de município em que terá destinação de recurso, inclusive com comparativo em relação a outro que não tenha o recurso disponibilizado. Informou que a Comissão de Orçamento debateu a questão e aprovou a utilização do recurso dentro do projeto da Secretaria, que é uma execução dentro de Institutos Federais que são acompanhados pelos órgãos de controle do poder executivo. Concordou com a Conselheira Cristiane Branquinho, que se tenha um plano de ação com propostas sobre como utilizar os recursos. Disse que como Conselho deve-se ter uma prioridade de fazer o plano. Quanto a capacitação de conselheiros, sente falta, pois é sua primeira vez como conselheira, e que poderia definir o objeto dessa capacitação, e que deve haver priorização para capacitação de conselheiros, como medida urgente, pois se faz necessária para que o Conselho se adeque a projeto de destinação de recursos de maneira eficaz. Afirmou ser a favor da liberação do recurso. O Chefe de Divisão Luis Alberto da Silva, pediu a fala e se colocou à disposição como ponto focal referente ao orçamento e para participar das reuniões, caso seja necessário. Em resposta aos questionamentos da Conselheira Cristiane, informou que o valor que tinha de recurso do orcamento para 2023 era de R\$ 2.503.000,00 e que o governo federal, não só esse governo, como todos os governos faz o contingenciamento da despesa através da limitação de empenho, então no crédito disponível, periodicamente bloqueios orçamentários, então esse valor de R\$ 2,5 milhões que tinha no dia 5 de outubro foi bloqueado, e que valores da Secretaria foram bloqueados também e do fundo foi bloqueado R\$ 500.385,00. Depois houve uma reunião, em que decidiram que R\$ 1.950.000,00 seria destinado para o Programa Envelhecendo nos Territórios e outro programa, através da execução do TED, e no dia 1º de dezembro, houve o desbloqueio. Esclareceu que o valor de R\$ 500.000,00 não é um recurso extra orçamentário, é um valor do orçamento da LOA inicial, do Fundo, que foi desbloqueado agora. Concordou com as falas das Conselheira Cristiane e Arilda, que uma fase antes do empenho é a fase do planejamento, que tem que ter um plano de aplicação antes de empenhar qualquer coisa. Reforçou a fala da Conselheira Isabelle de que a situação é atípica, e a importância do planejamento. O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho perguntou ao Chefe de Divisão se já tinha o valor do Fundo orçado para 2024. O Chefe de Divisão Luiz Alberto da Silva, respondeu que tinha visto, mas achava que era equívoco pois era em torno de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), se comprometeu a verificar e repassar a informação para o presidente. O **Presidente** Raphael Franco Castelo Branco Carvalho informou que o plano de aplicação começou a ser discutido na primeira reunião das comissões, onde todas as comissões apontaram ações prioritárias para o biênio e a ideia é fechar o plano de ação na reunião de fevereiro e, por conseguinte o plano de aplicação. Mencionou alguns encaminhamentos, como: 1. Convite ao TCU para capacitação sobre Fundos; 2. Oficiar a CONJUR sobre a legalidade da deliberação que determinou a liberação dos R\$ 2 milhões da reunião de outubro; 3. Plano de aplicação do conselho anterior em 2022 para 2023; e 4. Utilização dos recursos dos últimos 4 anos. Solicitou a leitura das manifestações feitas pelos conselheiros no chat. O Conselheiro Eni Carajá Filho cumprimentou a todos e relatou que o Chefe de Divisão, Luis Alberto, apresentou em setembro os dados gerais do Fundo e que posteriormente receberam a apresentação. Disse que curiosamente passou no site da Secretaria alguns editais e que questionou e a Vice-presidente, Inês Rioto que foi informado que não era dinheiro do Fundo do Idoso, e que sempre defendeu que não podia depender do Fundo para fazer a política pública e enfatizou que tinha que haver o acompanhamento do PPA Participativo, para saber onde entraria o recurso para 2024 e não obteve resposta do Secretário. Falou que em setembro haviam R\$ 9.836.174,31 sendo recursos do Fundo e que Luis Alberto havia dito que para desbloquear tinha que ter um projeto e colocou que quem desbloqueia, está fazendo com o projeto do Secretário, que não era um projeto do Conselho e nem discutido com o Conselho, apenas foi apresentado. Enfatizou que a escolha dos municípios não tem realidade no Envelhecer nos Territórios, que as definições não passam pelo controle social. Discordou da definição da fala da Conselheira Arilda, por que não houve discussão prévia no Conselho, não tem plano de aplicação porque ficaram no debate do Regimento Interno. Disse que deveria ter uma formação de conselheiros independentes, no controle social da política do idoso e nesse sentido propõe que independente da escolha do Município de Codó, que pudesse destinar recursos específicos para formação de conselheiros e que seja 50% dos recursos. Informou que o Secretário publicou nas redes que está fazendo um plano de envelhecimento saudável sem a participação dos conselheiros, que o Conselho estava sendo substituído por uma pessoa. Caso seja aprovado, sugere que 50% dos recursos sejam reservados para discutir o controle social e uma assessoria para o planejamento estratégico do Conselho. Em ato contínuo houve a leitura do chat, e uma das perguntas feita pela Conselheira Cristiane Branquinho, se havia data para apresentação do plano de aplicação para utilização dos recursos para o ano de 2024. O Chefe de Divisão Luis Alberto da Silva, respondeu que não sabia se existia uma data limite e que ao longo do ano havia sido solicitado pelo SEI, mas que não foi respondido, pois na época o Conselho não estava formado. A Conselheira Romana Pessoa Picanço, cumprimentou a todos e informou que a priori é contra usar o fundo nacional de pessoa idosa para que o Ministério execute suas políticas, o Ministério precisa executar suas políticas com orçamento próprio e com emendas parlamentares. Porque o dinheiro do fundo deve fortalecer os conselhos estaduais, os conselhos municipais, pois se não tiver uma estrutura disseminada no Brasil, não vai ter uma política nacional de pessoas idosas, então precisa usar isso na estruturação do Conselho e dos conselhos. Pontuou que na reunião passada votou contra, mas que nesse momento, desse desbloqueio de recursos federais que o governo fez agora em dezembro e que foi conversado na comissão de orçamento, se posicionou a favor em função do tempo que estava muito curto para tomar outra decisão. Explicou que o uso de um fundo que tem fundo financeiro, a gestão orçamentária é diferente daquele que não tem financeiro

determinado pelo governo federal e que o limite orçamentário não será retirado do Fundo se não aplicar esse ano, porque não tem planejamento. Reiterou que não corre o risco se não der anuência ao MDH, mas vota nesse momento pela anuência, para colocar no projeto, mas que para 2024 o CNDPI tenha o direito de fazer o planejamento. O Chefe de Divisão Luis Alberto da Silva, complementou a fala da conselheira Romana informando que o fundo tem uma questão financeira diferente da Secretaria, pois a Secretaria tem recursos orçamentários e não tem recursos financeiros, pois para pagar as contas e contratos tem que solicitar o recurso, que no caso do Conselho tem o recurso financeiro, mas não está autorizado sua utilização. Os R\$ 9 milhões mencionados pelo Conselheiro Eni Carajá, são recursos financeiros de anos anteriores, no entanto não tem recurso orçamentário. Se colocou à disposição para verificar os valores para 2024. O **Presidente Raphael** Franco Castelo Branco Carvalho agradeceu as intervenções e complementou a fala da Conselheira Romana, dizendo que a discussão não é sobre um recurso destinado para a política da pessoa idosa e se o Conselho entender pela não aprovação desse recurso, não haverá penalidades. Esse valor que está no fundo dos R\$ 500.000.00, permanecerá no fundo para ser utilizado até de outra forma, podendo ser até utilizado para os projetos da Secretaria. Ressaltou que a informação era importante para sanar as dúvidas de alguns conselheiros e conselheiras. Colocou que particularmente tem um posicionamento que tem que lutar para que as políticas públicas sejam independentes da gestão. Disse ser entusiasta dos projetos da Secretaria, e que o Secretário sempre que convidado presta informações, mas acha que não é a melhor saída e vai permanecer votando contrário, por entender que tem que seguir a legalidade. Externalizou sua preocupação acerca da legalidade da liberação do recurso de outubro, e que o ofício requerido pelos conselheiros é importante ser feito por se tratar de recursos públicos. Entende a importância das ações apresentadas pela Secretaria, mas não seria satisfatório pelo tempo da decisão, e que não impede que em 2024 após elaborado o plano de ação e aplicação, que possa pensar em outros projetos e contemplar entidades a nível nacional. A **Conselheira Maria Betânia Jatobá de Almeida** cumprimentou a todos e disse ser contra a liberação do recurso e colocou a preocupação dos conselhos estaduais, exemplificando os Municípios de Parintins e Barreirinha no Amazonas que foram contemplados, sem Conselhos. Perguntou sobre os critérios utilizados e se foram na Secretaria de Assistência Social para ouvi-los, pois é o único equipamento que se tem. Disse que Políticas Públicas efetivas são mais relevantes no momento do que a instalação de programas e indicou que seria melhor aproveitado o recurso se utilizado para capacitação de conselheiros. A **Conselheira** Cristiane Branquinho Lucas relatou que concorda com a não utilização de recurso do fundo pela Secretaria. Concordou com a fala da Conselheira Maria Betânia Jatobá de Almeida sobre priorização de políticas públicas e aprovação da CONJUR. Reforçou importância da capacitação dos conselhos e colaboração do TCU, visto já possuir escola no Órgão sobre o assunto e capacidade para auxílio quanto à elaboração e priorização de projetos. O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho agradeceu a participação e do compromisso de todos e todas. Ato contínuo, o Conselheiro Eni Carajá retirou a proposta para capacitação em 2023 e seguiu para votação das seguintes propostas: 1. Liberação imediata dos valores; e, 2. Não liberação do recurso. Em regime de votação: 1º proposta: Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal (MDHC); Arilda de São Sabbas Pucú (AME); Tereza Cristina Nascimento (APNs); Adriana Rodrigues Martins (MRE); Romana Pessoa Picanço (MCTI); Fábio Régis Sparremberger (MPO); Mirian da Silva Queiroz Lima (MDS); Marcos Guilherme (SINTAPI/CUT); e Ana Maria Sales Placidino (MDA). 2º proposta: Eni Carajá Filho (MORHAN); Airy Gavião (MPI); Maria Betânia Jatobá de Almeida (ABRAZ); Cristiane Branquinho Lucas (AMPID); Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes (ANADEP); Norivaldo Pereira de Lima Júnior (Aliança Nacional LGBTI+); Raphael Franco Castelo

Branco (CFOAB); Luiz Legnani (COBAP); Claudia Regina de Oliveira Zanini (SBGG); Ivani Fátima Arno Coradi (ANG Brasil); Joana Darc Freire Silva (MCID). Resultado da votação: por maioria dos votos a *proposta 2. Não liberação do recurso, foi aprovada.* Seguiu-se para os encaminhamentos: 1. Proposta de convite para TCU para reunião com temática sobre fundos; 2. Oficializar à CONJUR acerca da legalidade da deliberação do colegiado realizada em outubro de 2023; 3. Plano de aplicação de 2022 para 2023 e 4. Solicitação da Conselheira Arilda do demonstrativo de destinação de recursos do fundo nos últimos quatro anos, com programas e projetos. O *Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho* agradeceu a participação de todos e todas e informou que em relação a reunião com os Conselhos Estaduais, estava programando para a data do dia 11/01 com os presidentes e vice-presidentes, em formato virtual e com a Comissão de Articulação de Conselhos. Anunciou que oficiou a Secretaria e indicou que projeta a conferência nacional entre os meses de março e maio de 2025. Ato contínuo, deu por encerrada a reunião.

RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil



Documento assinado eletronicamente por Raphael Franco Castelo Branco Carvalho, Usuário Externo, em 06/03/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4144160** e o código CRC **30506DDF**.

Referência: Processo nº 00135.226740/2023-43 SEI nº 4001319